

Portaria nº 197/2021

**Autoriza a Cessão da servidora
ADRIÂNGELA DE OLIVEIRA
CARDOSO que indica e dá outras
providências**

O Prefeito Municipal de Baturité, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 54, inciso I, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Cessão da Servidora Municipal **ADRIÂNGELA DE OLIVEIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, com lotação na Secretaria da Saúde de Baturité, pertencente ao quadro da Administração Pública Municipal, para prestar serviços junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, conforme estabelecido no Termo do Convênio de Cooperação Técnica, datado de 1º de Março de 2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

PALÁCIO ENTRE RIOS – sede do Governo Municipal de Baturité, aos 24 (vinte e quatro) de março de 2021.



Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota
Prefeito Municipal